

CLIPPING IMPRESSO

20/07/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. ESMAM.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	4
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	5 - 6

Maranhão lidera ranking nacional de formação de servidores públicos

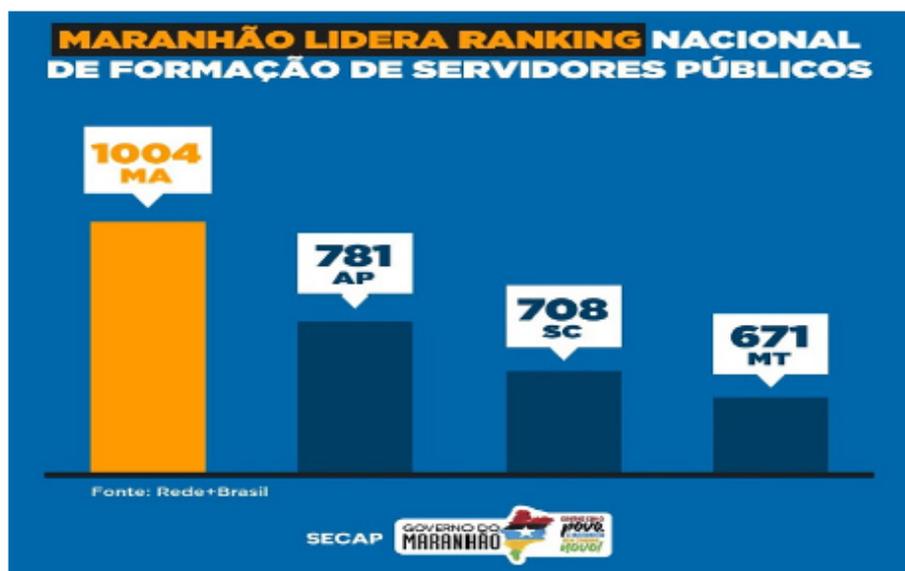
Um levantamento divulgado pela Rede Mais Brasil, com dados do Ministério da Economia, coloca o Maranhão como o estado da federação que mais capacitou servidores públicos por meio da plataforma +Brasil. Os dados são referentes aos anos de 2016-2019 e demonstram a consolidação do Maranhão na dianteira desse processo de qualificação do servidor e são frutos de uma política continuada, que reflete no crescimento dos índices do governo maranhense ao longo desses anos.

Para a subsecretária de relações institucionais com o Distrito Federal, Fabiane Guimarães, a oferta dos cursos tem como objetivo ajudar os municípios na prestação de contas e também na captação de recursos junto ao governo federal. “Muitos desses municípios contam com administrações novas. Queremos ajudar a melhorar as administrações, pois todo o conhecimento será revertido em melhorias para os municípios, sem contar que os servidores poderão contribuir por muitos e muitos anos com suas cidades”, declarou Fabiane Guimarães.

No período levantado, o Maranhão qualificou 1.004 servidores, 222 a mais que o segundo colocado, Amapá. Vale ressaltar que os dados de 2020 e 2021 ainda estão sendo processados e em 2020 apresentam queda devido à pandemia de Covid-19, com a retomada das capacitações em 2021.

O processo de qualificação teve um salto este ano, após a Secretaria de Estado de Articulação Política (Secap) ampliar a oferta das capacitações por meio da plataforma ProMunicípios. Agora os servidores das prefeituras dos 217 municípios maranhenses também têm acesso a dezenas de cursos que até então eram oferecidos apenas para servidores estaduais. “Nossa ideia é dar essa oportunidade também para os servidores municipais e aperfeiçoar a prestação de serviços. Eles terão a oportunidade de tirar dúvidas com membros dos principais órgãos fiscalizadores do Estado, além de poder acompanhar o que há de mais novo na legislação pública”, declarou Rubens Jr.

Após o lançamento da nova plataforma do ProMunicípios, em junho, a Secap já qualificou mais de 500 servidores municipais, número que deve aumentar ainda mais nos próximos meses. Até agora, a Secap já celebrou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Maranhão (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Escola Superior de Magistratura (Esmam), Escola de Governo do Maranhão (EGMA), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Plataforma Mais Brasil e Instituto de Arquitetos do Brasil no Maranhão (IAB/MA).



	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 40/2021 – SRP Processo nº 12543/2021		
Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete (pick-up); Justificativa: Ajuste no termo de referência; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br ; Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 19 de julho de 2021. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.		

Governo do Estado reforça policiamento na região

122 novas viaturas foram entregues ontem as polícias Militar e Civil. Açailândia, Amarante do Maranhão, Arame, Balsas, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Imperatriz e João Lisboa estão entre os municípios contemplados



Bruno Carvalho

O governador Flávio Dino entregou 122 novas viaturas, que serão distribuídas às Polícias Militar e Civil, para reforço da segurança pública em 63 cidades do Maranhão. A perícia técnica e Centro Tático Aéreo (CTA) são outros setores da segurança que também receberam viaturas. A medida refletirá diretamente na queda dos índices de criminalidade e reforça o comprometimento do Governo e das forças de segurança com a população. Os veículos foram entregues em solenidade, na Praça Maria Aragão, nesta segunda-feira (19), com a presença de secretários de Estado, autoridades militares e representantes dos municípios beneficiados.

“É uma forma de apoiarmos o trabalho de todos os municípios e em todas as regiões. Teremos outra entrega em breve. A polícia é composta de uma série de ações, recursos humanos, políticas sociais e, também, essa dimensão da infraestrutura e equipamentos. Essas viaturas foram distribuídas seguindo critérios técnicos, de modo que teremos uma polícia mais presente e eficiente para combater a criminalidade em todas as regiões do Maranhão”, pontuou o governador Flávio Dino.

O secretário de Estado de Segurança Pública (SSP), Jefferson Portela, avaliou que a entrega é um reforço significativo ao setor. “É um plano estratégico de reposicionamento de novas viaturas, que irão a regiões importantes, do ponto de vista do controle operacional. Estes veículos estarão 24 horas por dia, em revezamento das Polícias Militar e Civil do Maranhão e nos permitirá doar veículos às Guardas Municipais, reforçando também a segurança nos municípios”, frisou.

As viaturas são tipo pickup, com cela de isolamento e rádio comunicadores. Dos 122 veículos, 71 irão à Polícia Militar e 51 para a Polícia Civil. O aparato vai ampliar a presença do policiamento no território maranhense, somar no combate ao crime, repressão da violência e salvamento de vidas. Contabilizam 1.200 viaturas entregues pelo Governo do Estado às polícias do Maranhão. Mais 100 viaturas e 202 motocicletas serão entregues este ano.

As cidades que receberam as viaturas foram Açailândia, Água Doce do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Amarante do Maranhão, Araisões,

Arame, Arari, Bacabal, Bacuri, Balsas, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Brejo, Buriticupu, Cândido Mendes, Carolina, Carutapera, Caxias, Capadilha, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Esperantinópolis, Estreito, Governador Nunes Freire, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, João Lisboa, Lago da Pedra, Miranda do Norte e Mirinzal.

“É um momento de felicidade para nosso município e queremos, em nome da população, agradecer essa belíssima atitude do governador Flávio Dino. A entrega destas viaturas demonstra o carinho que o governador tem com Bacabal e a preocupação com a segurança em nossa cidade”, ressaltou o prefeito de Bacabal, Edvan Brandão.

O prefeito de Grajaú, Merciel Arruda, frisou a importância das viaturas. “Minha palavra é de agradecimento a Deus e ao governador Flávio Dino, por colocar às mãos dos operadores da segurança esses veículos tão importantes para darem conta da missão de garantir a segurança da população do nosso município e que servirá também às comunidades das regiões do entorno”, disse.

Também foram contempladas as cidades de Paulino Neves, Pedreiras, Penalva, Peritoró, Pinheiro, Presidente Dutra, Rosário, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santo Amaro, Santo Antônio dos Lopes, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, São Mateus, Tasso Fragoso, Timon, Turiaçu, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitorino Freire, Zé Doca e a capital, São Luís.

Estiveram presentes ao evento, o vice-governador Carlos Brandão; o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto; o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), Márcio Jerry; o subsecretário de Estado de Segurança Pública, Leonardo Diniz; o comandante geral da Polícia Militar, coronel Pedro Ribeiro; o delegado-geral da Polícia Civil, André Gossain; o comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, coronel Célio Roberto de Araújo; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Lourival Serejo; e os prefeitos das cidades contempladas. (SECAP)

Mantida decisão que dá prioridade a moradores de áreas de risco em programas habitacionais

PÁG.4

Mantida decisão que dá prioridade a moradores de áreas de risco em programas habitacionais

Ação foi ajuizada pelo MPMA e Defensoria Pública

O Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença de primeiro grau que obriga o Município de São Luís a garantir, com prioridade, moradias à população residente em áreas de risco. A Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer que resultou na condenação do município pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís foi ajuizada conjuntamente, em 13 de outubro de 2010, pelo Ministério Público do Maranhão e Defensoria Pública do Estado.

Assinaram a ação o promotor de justiça Fernando Barreto Júnior e o defensor público Alberto Tavares de Araújo e Silva. A confirmação da sentença foi proferida pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva em apelação cível interposta pelo município.

Com a Ação Civil Pública, o MPMA e a DPE buscam a efetivação da Lei nº 11.977/2009, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida e que estabelece a prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco, insalubres, que tenham sido desabrigadas ou que perderam a moradia em razão de enchente, alagamento, transbordamento ou em decorrência de qualquer desastre natural do gênero.

Essa ação, segundo o promotor de justiça Fernando Barreto Júnior, deu sequência a uma manifestação anterior do Ministério Público que visava proteger os habitantes das moradias em áreas de risco. Essa ação de 2008 também foi confirmada pelo Tribunal de Justiça duas vezes.

O membro do Ministério Público esclareceu que a Ação Civil Pública foi ajuizada em 2010 logo depois que o Município de São Luís negou o direito à moradia aos moradores das áreas de risco. "Em ofício datado de 24 de setembro de 2010, firmado pelo secretário municipal de Urbanismo e Habitação, é noticiado ao defensor público que os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida de baixa renda já haviam sido cadastrados, e que as moradias disponibilizadas pelo referido programa não eram gratuitas", relata o promotor.

A sentença confirmada pela segunda instância do Judiciário obriga que o Município de São Luís reserve e não realize sorteio das unidades habitacionais necessárias ao atendimento da população que mora nas áreas de risco pelos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida (0 a 3 salários mínimos), dos quais seja o responsável pela seleção dos beneficiários, nos termos da Portaria nº 140 do Ministério das Cidades.

No voto em que rejeitou o recurso do Município de São Luís, o desembargador Marcelo Carvalho afirmou que os argumentos jurídicos apresentados não se sustentam. "Eventuais argumentações sobre os princípios da legalidade, da reserva do possível e do poder discricionário da administração caem por terra tendo em conta que, no conflito aparente de normas, sobressai-se a garantia do mínimo essencial para o cumprimento do direito à moradia".